
**GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSE MANDATO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a passarela localizada no canteiro central da referida rodovia encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando desgaste estrutural, falta de manutenção e possíveis riscos à segurança dos pedestres que utilizam o espaço para travessia e apoio.

Ressalta-se que o trecho mencionado possui intenso fluxo de veículos, além de grande circulação de pedestres oriundos entre Av. João Paulo II mais conhecida como rua da Colônia e Av. Fernando Guilhion. A situação atual compromete a segurança da população, obrigando, em muitos casos, a exposição direta ao tráfego da rodovia.

A recuperação da estrutura, com serviços de manutenção, melhoria da sinalização e reforço na acessibilidade, é medida urgente e necessária para garantir a integridade física dos usuários e a organização do trânsito no local.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação o soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que providencie junto ao setor competente, em parceria com Governo do Estado, a **recuperação da passagem de pedestres no canteiro central da BR-316 entre a Av. João Paulo II mais conhecida como rua da Colônia, nas proximidades do semáforo, no Bairro Centro.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 20 de abril de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos



GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO